

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

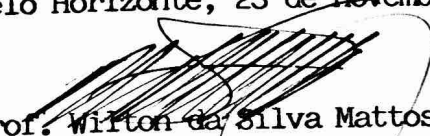
ATA DA 94ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 23/11/90, SEXTA-FEIRA, ÀS 15.00 HORAS


Às quinze horas do dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Prof. Herbert Meschessi Duarte, representante da Secretaria Nacional da Educação Superior; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Eustáquio Pinto de Assis, Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, Drª Inis Fátima de Paula, em substituição à Consª Mary Márcia Balbi Viana, que se encontrava em licença médica, Marcos Ribeiro Scalon e Jorge Luiz Rezende Dutra, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Wilton da Silva Mattos. Abrindo os trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual, depois de observação apresentada pelo Consº Marcos Ribeiro Scalon, foi aprovada, por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente deu posse aos representantes discentes, Marcos Ribeiro Scalon, como membro titular e Jorge Luiz Rezende Dutra, como suplente. Continuando, passou à ordem do dia: Resoluções CD-033/90 e CD-034/90, ambas "ad referendum". A primeira modificando o Calendário Escolar do 2º e 3º Graus deste ano. Isto se deu em virtude de Portaria Ministerial que confirmou o feriado no dia 15/11/90. A outra, aprovando o Edital do Curso de Graduação de Professores no CEFET/MG para 1991. O Sr. Presidente justificou o motivo pelo qual foi obrigado a fazer estas resoluções e solicitou ao Plenário a aprovação. Aprovadas, por unanimidade. Processo nº 2227/90-91 - SRE-2º Grau solicita aumento nos valores das taxas dos documentos expedidos pelo Setor. O Sr. Presidente sugeriu o nome do Consº Marcos Scalon para relatá-lo na próxima reunião e solicitou que este assunto fosse, antes, ao Assessor Administrativo, Prof. Oséas Ferreira Cardoso, para que o mesmo fizesse uma exposição de motivos e que

o relator, juntamente com o Prof. Oséas, pudesse discutir o assunto. O Plenário se manifestou favorável à sugestão, Processado nº 03529 - Nova Estrutura Curricular dos Cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Mecânica. Foram escolhidos como relator, os Conselheiros: Eustáquio Pinto de Assis, Herbert Meschessi Duarte e Marcos Ribeiro Scalon, sendo matéria, também, da próxima reunião, Nomes aprovados pelo plenário. Na parte referente a "Outros Assuntos", o Sr. Presidente apresentou dois processos da COPEVE, solicitando alterações nas Propostas Orçamentária do Vestibular de Engenharia e Exame de Classificação 2º Grau. O Consº Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães explicou os motivos pelos quais a COPEVE solicitava as alterações e pediu ao plenário a aprovação das mesmas. Aprovadas, por unanimidade. Processo nº 2283/90-61 - Diretoria de ensino solicita aprovação das Grades Curriculares dos Cursos de Eletrotécnica e Mecânica da UNED-Leopoldina. Este assunto, também, foi aprovado, por unanimidade. Processo nº 2322/90-11 - Calendários Escolares do 2º e 3º Graus para 1991. Este processo foi redistribuído para o Consº Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, que deverá apresentá-lo na próxima reunião. Terminados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente passou a palavra ao Consº Prof. Luiz Fernando para que fizesse a leitura de uma solicitação ao Plenário, a qual transcrevemos, a seguir: - "Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. O CEFET/MG vive, hoje, um momento bastante delicado no que se refere aos certificados emitidos pela Instituição, a nível de 2º Grau. Ocorre que, com o advento da Lei 7044/82, foi revogado o art. 23 da Lei 5692 que permitia o prosseguimento de estudos a nível superior dos estudantes egressos de escolas de 2º grau profissionalizantes, sem exigência do cumprimento do estágio curricular obrigatório. Esta interpretação vem sendo enfatizada em sucessivos pareceres do CFE (nºs: 48/86, 299/87, 508/87, 949/87, 978/87). As Universidades e Faculdades Isoladas têm sido pressionadas pelo MEC no sentido de recusar a matrícula a todos os alunos egressos de Escolas Técnicas que não possam comprovar o cumprimento do estágio curricular. O problema tomou forma aguda já a partir de 1989 e hoje, legalmente, já não temos como emitir certificados de conclusão do 2º grau, sem

que o aluno faça seu estágio. Por outro lado, o Regimento Geral do CEFET/MG (art. 121 e 126), permite que a Instituição forneça certificado de Auxiliar Técnico, em todas as habilitações ministradas, desde que tal titulação seja regulamentada pelo Conselho Superior. Ocorre que já é consenso nos vários conselhos da Casa que o CEFET não deve manter o curso de Auxiliar Técnico, uma vez que a missão principal da Instituição é a de formar Técnicos Industriais de nível médio e não simplesmente habilitar alunos para cursar o nível superior, mercê do excelente 2º grau ministrado no CEFET/MG. Sendo assim, considerando que: 1) os alunos hoje matriculados na Instituição não podem e nem devem ser prejudicados pelas mudanças na legislação e pela demora da Escola em se adaptar a essas mudanças; 2) a missão institucional do CEFET/MG é a de formar Técnicos Industriais de nível médio; 3) as diferentes interpretações dadas ao Regimento do CEFET/MG vêm causando uma enorme angústia no corpo discente, a Diretoria de Ensino, respaldada por decisão tomada na 56ª Reunião do Conselho de Ensino, vem a este Egrégio Conselho propor: 1) que o Conselho Diretor reconheça a existência na Instituição do Curso de Auxiliar Técnico nas modalidades de Edificações, Estradas, Eletrotécnica, Eletromecânica, Eletrônica, Saneamento, Química, Mecânica e Informática Industrial, conforme grades curriculares em anexo, para os alunos matriculados até o ano de 1990, inclusive. 2) que, na mesma resolução, o Conselho Diretor declare extinto, para os alunos matriculados a partir de 1991, o curso de Auxiliar Técnico, autorizando, a partir daí, a emissão de certificados de conclusão do Curso Técnico somente para os alunos que tenham cursado a disciplina "Exercício Orientado da Profissão". Sr. presidente, Srs. Conselheiros, confiando no alto espírito de justiça deste colendo Conselho, esperamos pela aprovação desta solicitação que, ao lado de resgatar a verdadeira missão da Instituição, viria sanar as atuais dificuldades vividas pelos alunos hoje matriculados no CEFET/MG. Belo Horizonte, 22 de novembro de 1990. ass. Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, Diretor de Ensino". Após leitura, o Prof. Luiz Fernando solicitou que este documento fosse estendido também à UNED-Leopoldina.

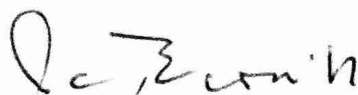
Colocado o assunto em discussão, o mesmo foi aprovado, por unanimidade, devendo ser feita a Resolução como solicitado. Continuando com a reunião, o Sr. Presidente apresentou ao Plenário o resultado das eleições para os novos membros do Conselho Diretor, como segue: Professores do Ensino Superior: Edmar Mendes Silva, 49 votos (titular), prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta, 16 votos (suplente), Professores do 2º Grau: Elisa Maria Queiroz Crepaldi, 119 votos (titular), Adilson Lopes de Oliveira, 73 votos (suplente), Servidores Técnico-Administrativos: Emiron Pereira de Souza, 235 votos (titular) e Savana Diniz Gomes Melo, 72 votos (suplente). Falou também da reedição da Medida Provisória das Funções Comissionadas e de sua viagem a Brasília. Agradeceu a Prefeitura de Belo Horizonte pelo serviço de terraplanagem feito no Campus II e, finalizando, parabenizou os novos Conselheiros, representantes discentes neste Conselho. O Consº Prof. Luiz Fernando também parabenizou os alunos e comunicou que está previsto para o dia 12 de dezembro aqui no CEFET/MG, um Seminário sobre a normalização e o desenvolvimento tecnológico, com a participação do Dr. José Goldemberg, Secretário da Secretaria de Ciências e Tecnologia, que fará uma palestra sobre Integração Indústria/Governo/Educação, visando à Competitividade e Melhoria da Qualidade. Estarão presentes, representantes de diversos setores industriais, representantes do Governo das áreas de Educação, Pesquisa e Empresarial, bem como toda a comunidade Cefetiana. "Aproveito a oportunidade para convidar os colegas e ao mesmo tempo solicitar que façam a divulgação deste evento", concluiu. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, às 18.00 horas, agradecendo a presença de todos e determinando que eu, Belmira Augusta Martins, Secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 23 de novembro de 1990.


Prof. Wilton da Silva Mattos
Presidente do Conselho Diretor


Prof. Herbert Meschessi Duarte
Representante da SENESU



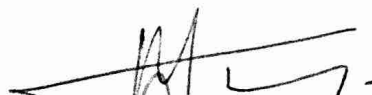




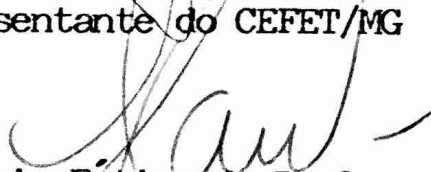
Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG



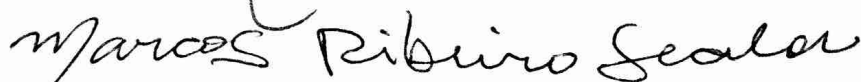
Prof. Eustaquio Pinto de Assis
Representante do CEFET/MG



Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Representante do CEFET/MG



Dr^a Inis Fatima de Paula
Representante do CEFET/MG



Marcos Ribeiro Scalon
Representante do CEFET/MG



Belmira Augusta Martins
Secretária do Conselho Diretor